



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO APROVADO Em <u>10/09/19</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO	Nº 036-2019
PROPONENTE: FÁTIMA VIDOTTE – PR		

As vereadoras e o vereador que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta Indicação e após aprovada segue o expediente ao Excelentíssimo Prefeito, Secretária Municipal de Governo, Isabel Fróes Ponce, Secretária Municipal de Educação, Professora Thais Regina e Secretária Municipal de Assistência Social, Aline Costa Soares Dias. **Solicitamos** da Administração municipal por meio de suas Secretarias, o desenvolvimento de **ações de promoção à saúde mental durante a campanha nacional Setembro Amarelo**.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Nós recomendamos, Administração municipal por meio de suas secretarias, a desenvolver **ações de prevenção do suicídio**, em razão de ser memorado em 10 de setembro o “Dia Mundial de Prevenção do Suicídio”. As ações podem ser realizadas através de diálogos, pois falar é a melhor solução quando o assunto é o suicídio, sabemos que a depressão, assim como, tristeza, isolamento, dores e sentimentos de inutilidade, choro sem razão e ideais de morte podem levar o indivíduo a essa prática.

Medidas simples como abordar o sofrimento, depressão, relação familiar conturbada podem ser desenvolvidas no ambiente escolar com os alunos da rede municipal de ensino. Promover palestras, rodas de conversas e debates com a comunidade pode ser feitas com os profissionais de saúde. Dar ampla divulgação, informar e orientar ações que venham contribuir com a prevenção do suicídio pode ser realizada em parcerias das secretarias do Município.

Portanto, como vereadora preocupada com a saúde mental dos cidadãos, uma vez que já temos vários registro dos casos de suicídios no âmbito de Porto Murtinho. Esperamos que

